

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 158148**

Nº Processo: 23243002110202272. Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor Bomba de Água e Quadros de Comando Elétrico.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.tiradentes,3001 - Industrial, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS
Diretor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 12/05/2022) 158148-26421-2022NE080000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**CAMPUS BOA VISTA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23229000467202113. , publicada no D.O.U de 18/04/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes nos equipamentos de refrigeração que compõem o patrimônio do IFRR Novo Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, Nº11 Calungá - BOA VISTA - RREntrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEF DE SOUSA SILVA
Assistente em Administração

(SIDECA - 12/05/2022) 158152-26437-2022NE800026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**EDITAL Nº 11/2022 - DAPLAN/DG-CBV/IFRR**

O Instituto Federal de Roraima, neste ato representando por Joseane de Souza Cortez, Diretora-Geral do IFRR/Campus Boa Vista, NOTIFICA, pelo presente Edital, a empresa CESST COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA E SOLUCOES TECNOLOGICA EIRELI, CNPJ 20.786.106/0001-70, por se encontrar em local incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 01 (um) ano, prevista no Item 25 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 26/2017 e art. 87, III, da Lei 8.666/93.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, conforme previsão no art. 109 da Lei 8.666/93. O recurso deverá ser dirigido à mesma autoridade acima mencionada, no endereço deste IFRR/Campus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Bairro: Pricumã, Boa Vista/RR, CEP: 69303-340, ou pelo e-mail daplan@ifrr.edu.br.

Fica facultada a vista dos autos que, por se tratar de processo eletrônico, poderá ser solicitada para o mesmo endereço eletrônico acima citado ou quando do comparecimento de um representante da empresa no Protocolo deste IFRR/Campus Boa Vista, em dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE CADASTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço n.º 1/2022-CCAD/DGP/IFRR, entre o Instituto Federal de Roraima e JOHNNY MARTINS DE BRITO. Objeto: Professor Substituto no Regime de 40 (quarenta) horas, Modalidade de Contratação: Edital de Homologação n.º 4/GAB/IFRR, de 17/6/2021, publicado no DOU n.º 114, Seção 03, de 21/6/2021, Processo Eletrônico n.º 23231.000473.2022-11. Processo Seletivo Simplificado Lei nº 8.745, de 09/12/93 combinado com a Medida Provisória nº 1.748-42, publicada no D.O.U. de 02/06/99, DA VIGENCIA: 08 (oito) meses, de 11/5/2022 a 11/1/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/5/2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 23292.005675/2022-63 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 26 que entre si celebram o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e a Escola de Educação Básica Professor Osni Paulino da Silva. OBJETO: Estabelecer princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de educação, pesquisa e extensão, relativas ao projeto "Metodologias Ativas de Aprendizagem para Iniciação Tecnológica no Oeste Catarinense" contemplado pela Chamada Pública IFES Nº 01/2021 - Projeto de Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação e pela Chamada Interna PROEX/IFSC Nº 11/2021 - Apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada. Data de Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: Jesue Graciliano da Silva, Reitor substituto do IFSC e Juliane Cristina Paludo Christoff, Diretora da Escola de Educação Básica Professor Osni Paulino da Silva.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11105/2022 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292014845202217. Objeto: Aquisição de Insumos Alimentícios para as Aulas Práticas dos Cursos de Alimentos para o Campus São Miguel do Oeste do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.. Total de Itens Licitados: 132. Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 22 de Abril, 2440, São Luiz - São Miguel D'Oeste/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158516-5-11105-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ALOISIO SILVA JUNIOR
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 11/05/2022) 158516-26438-2022NE111111

**EDITAL DE 12 DE MAIO 2022
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Legislativo nº 6/2020 e a Lei nº 14.314, de 24-03-2022, publicada no Diário Oficial da União de 25-03-2022, Seção 1, página 5, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a validade do concurso público, até 18/08/2023 a contar do ato de homologação do Edital 34/2019 publicado no Diário Oficial da União em 06/11/2019 a que se refere o edital de abertura 16/2019.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autos n. 23305.005884.2022-83

Interessado: BRASFORCE SERVICOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

Em cumprimento à determinação do Pró-Reitor de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, INTIMO a Empresa BRASFORCE SERVICOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.067.408/0001-31, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, que foi contratada pelo IFSP, a tomar ciência da decisão proferida nos autos, que, com fundamento na lei 9.784/99, tendo como norte os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, requisa o ressarcimento no valor de R\$ 35.107,66 (atualizado para 14/03/2022), haja vista o ajuizamento de reclamação trabalhista em face da empresa supracitada e o IFSP, em razão do inadimplemento de verbas trabalhistas por parte da empresa, que culminou no pagamento subsidiário pelo IFSP. Fica também a Empresa BRASFORCE SERVICOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP intimada a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, conforme reza o § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, através de contato, via correio eletrônico, com a cpac@ifsp.edu.br, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada. A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II, 26, "caput", §§ 1º, 3º e 4º, todos da Lei 9.784/99.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PEREIRA

Coordenadoria de Processos Administrativos Contratuais

CAMPUS CATANDUVA**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Serviços de limpeza e conservação predial..

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).'

CAMPUS CUBATÃO**EDITAL Nº 255, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 156, de 23/03/2022, publicado no DOU em 24/03/2022, realizado no Câmpus Cubatão, referente às seguintes áreas/disciplinas:

Área/Disciplina: Informática

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maximiliano Pimentel	118,0
2º	Thais Maria Yomoyo Ferauche	107,0

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste do contrato 01713/2020 com base em convenção coletiva de trabalho..

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).'

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 258, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 156, de 23/03/2022, publicado no DOU em 24/03/2022, realizado no Câmpus São João da Boa Vista, referente às seguintes áreas/disciplinas:

Área/Disciplina: Português/Libras

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lucas Delbello Santos	123,5

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA

CAMPUS SOROCABA**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Primeiro termo de apostilamento ao contrato 05749/2020, referente ao pedido de reajuste, com base no índice ipca, e considerando as disposições contidas no artigo 61, da instrução normativa mpog nº 05, de 26/05/2017, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.630,46 (mil seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) a partir de 02/05/2022. Objeto do contrato: serviços de outsourcing de impressão..

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).'

